PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.223/2020

Ementa: Denomina espaço público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

O prefeito do Município de Igarassu

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de **"José Lopes de Albuquerque"**, o espaço público compreendido como rotatória, localizado nas imediações da Unidade Hospitalar de Igarassu.

Art. 2º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado, CEP e fixa-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do outorgado
Data de Nascimento e Falecimento
Breve Histórico do Homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves- Igarassu/PE, 30 de dezembro de 2020.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito